



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XII • Nº 2.226 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
CMDCAG	02
PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 23/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 10228, para participar no dia 27 de janeiro 2026 em Palmas - TO, de reunião na Secretaria de Indústria e Comércio e no Detran, para tratativas dos trânsitos, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
PROCESSO N° 11/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO
Contratada: P. S. ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.747.160/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA ASSESSORIA TÉCNICA, SUPERVISÃO, ELABORAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS CIVIS A SEREM EXECUTADAS, DIRETA E/OU INDIRETAMENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Jucélio João Da Silva Junior

Data de Assinatura: 28/01/2026.

Valor: R\$ 125.511,33(Cento e vinte cinco mil quinhentos e onze reais e trinta e três centavos) dividido em 12(doze) parcelas de igual valor.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023
PROCESSO N° 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO
Contratada: ANTUNES E MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ sob o nº 10.547.128/0001-23

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços profissionais para assessoramento e consultoria na captação de recursos junto aos Órgãos Da Administração Federal, via Plataforma + Brasil, e Estadual, via CONV@TO, acompanhando todas as fases do processo, desde a elaboração do projeto, contratação e execução, além do registro das prestações de contas parciais e totais, para atender a municipalidade e responder junto aos órgãos de controle e fiscalização, por qualquer fato que o município venha ser notificado

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Douglas Resende Antunes

Data de Assinatura: 28/01/2026.

Valor: R\$ 83.674,22(Oitenta e três Mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) dividido em 12(doze) parcelas de igual valor.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 145/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO
Contratada: SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.271.457/0001-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET, VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA, A SER IMPLANTADA NAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADES ESCOLARES URBANAS E DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI PARA O ANO 2024/2025.

Valor Global: R\$ 16.065,60 (Dezesseis mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Valor mensal: R\$ 1.338,80 (Um mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 28/01/2026

Vigência: 31/01/2026 à 31/01/2027

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
 Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
 Portaria n 3.457/2025

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO
CONTRATO - N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 490/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO
Contratada: MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS – CPF 566.529.681-34
Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis de propriedade da Locadora, sendo um imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 3113 – Setor Vanderlito e outro imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 3125 – Setor Planalto, Guaraí – TO, ao qual foram unificados junto a Prefeitura Municipal de Guaraí sob CODIGO BIC 12150, INSCRIÇÃO CADASTRAL 001.058.0002.003E.0004, na data de 01/01/2000, para funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas – E-Tec, que oferece os seguintes cursos: Curso Técnico em Agronegócio, Curso Técnico em Aquicultura, Graduação: Bacharelado em Administração Pública, Especialização em Gestão Pública, Curso de Aperfeiçoamento: Facilitadores de Educação Permanente em Saúde, Curso Técnico em Agroecologia, Curso Técnico em Secretariado, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Curso Técnico em Secretariado e Curso Técnico em Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data de Assinatura: 26/01/2026

Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
 Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
 Portaria n 3.457/2025

CMDCAG

RESOLUÇÃO N.º 011/2026 - CMDCAG DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PPP - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA CAI - CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA DE GUARAI/TO., ANO 2024/2027, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal N.º 024/1997, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Lei Federal N.º 8.069, de 13 de julho de 19997 - ECA;

CONSIDERANDO a convocação através de Memorando N.º 001/2026 – CMDCA, no dia 21 de janeiro de 2026, para uma reunião ordinária online com os membros do Colegiado;

CONSIDERANDO o PPP - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO da CAI - Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, ano 2024/2027, que surge com vistas à formulação e implementação de políticas públicas vigentes, que assegura a garantia dos direitos de crianças e adolescentes de forma articulada e integral, em consonância com demais programas do Governo;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente garante medidas de proteção, onde a medida de acolhimento institucional, definida como provisória e excepcional de acordo com o (ECA - 8.069/90, Art. 101, § 1º), é uma das medidas aplicáveis, utilizadas como forma de transição para o retorno ao convívio familiar;

CONSIDERANDO a Constitucional Federal de 1988, que traz a previsibilidade de observância, *in verbis*:

[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

[...];

CONSIDERANDO a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAG, no dia 21 de janeiro de 2026, que após apreciarem o PPP - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO da CAI - Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, ano 2024/2027, de comum acordo;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO da CAI - Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, ano 2024/2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 21 de janeiro do ano de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ismar de Sousa Silva
 Vice-Presidente do CMDCAG
 Portaria N.º 3.904/2025

PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (ANO XII, N.º 2.224, DE 26/01/2026) O GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAI/TO, POR MEIO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA PARA CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026.

I – Correção de numeração do edital

Onde se lê: “Edital de Convocação n.º 01/2025”

Leia-se: “Edital de Convocação n.º 01/2026”.

II – Correção do período de inscrições (datas)

Onde se lê: “...no período de 27/01/2026 a 02/01/2026...”

Leia-se: “...no período de 27/01/2026 a 02/02/2026...”.

III – Correção do prazo/horário de inscrição

Onde se lê: “O período das inscrições... terá início à zero hora do dia 27/01/2027 às 23h59 do dia 02/02/2026.”

Leia-se: “O período das inscrições... terá início à zero hora do dia 27/01/2026 e se encerra às 23h59 do dia 02/02/2026.”

IV – Correção do canal de inscrição (página eletrônica) e forma de envio

Onde se lê: “Todo o processo de inscrição será feito... por meio da página eletrônica www.guarai.to.gov.br e fazer o upload;

Leia-se: “Todo o processo de inscrição será feito exclusivamente pela internet e o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail: bolsasdeestudoguarai@gmail.com, com preenchimento da ficha de inscrição do termo de responsabilidade e toda documentação exigida.”

V – Correção do Anexo (Ficha de Inscrição)

Onde se lê: “FICHA DE INSCRIÇÃO 01/2025”

Leia-se: “FICHA DE INSCRIÇÃO 01/2026”.



TABELA V
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Padrão	REFERÊNCIA												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 3.242,00	R\$ 3.371,68	R\$ 3.506,55	R\$ 3.646,81	R\$ 3.792,68	R\$ 3.944,39	R\$ 4.102,16	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55
II	R\$ 3.371,68	R\$ 3.506,55	R\$ 3.646,81	R\$ 3.792,68	R\$ 3.944,39	R\$ 4.102,16	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55	R\$ 5.398,17
III	R\$ 3.506,55	R\$ 3.646,81	R\$ 3.792,68	R\$ 3.944,39	R\$ 4.102,16	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55	R\$ 5.398,17	R\$ 5.614,10
IV	R\$ 3.646,81	R\$ 3.792,68	R\$ 3.944,39	R\$ 4.102,16	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55	R\$ 5.398,17	R\$ 5.614,10	R\$ 5.838,66
V	R\$ 3.792,68	R\$ 3.944,39	R\$ 4.102,16	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55	R\$ 5.398,17	R\$ 5.614,10	R\$ 5.838,66	R\$ 6.072,21
VI	R\$ 3.944,39	R\$ 4.102,16	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55	R\$ 5.398,17	R\$ 5.614,10	R\$ 5.838,66	R\$ 6.072,21	R\$ 6.315,09
VII	R\$ 4.102,16	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55	R\$ 5.398,17	R\$ 5.614,10	R\$ 5.838,66	R\$ 6.072,21	R\$ 6.315,09	R\$ 6.567,70
VIII	R\$ 4.266,25	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,38	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,55	R\$ 5.398,17	R\$ 5.614,10	R\$ 5.838,66	R\$ 6.072,21	R\$ 6.315,09	R\$ 6.567,7	R\$ 6.830,41

